



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

**PORTARIA Nº 09/2020**

**Concede Ponto facultativo na Câmara Municipal  
de Alto Rio Doce/MG.**

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Ponto Facultativo no dia 20 de abril de 2020 (segunda - feira), véspera do Feriado Nacional de Tiradentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Alto Rio Doce-MG, 17 de abril de 2020.

**ANSELMO JOSÉ BARBOSA DE PAIVA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Alto Rio Doce/MG

**CERTIDÃO**

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 17/04/2020, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

\_\_\_\_\_  
Dárcio Valério Vieira  
Secretário da Câmara